



---

**Re: ESCLARECIMENTO: UFBA/BA - PE 90114/2025 - AB: 28/11/2025**

---

**De** Setor Licitações - Siunis <licitacaosiunis@ufba.br>

**Data** Seg, 24/11/2025 08:28

**Para** joice.eduarda <joice.eduarda@drogafonte.com.br>

**Cc** pablo eleuterio <pablo.eleuterio@drogafonte.com.br>; Deborah Landulfo Medrado de Vinhaes Torres <deborah.torres@ufba.br>

Ilma Senhora  
Joice Eduarda  
Aux.de Licitação  
Drogafonte

Senhora Aux. de Licitação

Cumpre-me acusar recebimento de solicitação de esclarecimento, de Vossa Senhoria, quanto ao Pregão 90114/2025 e, em atendimento a Vossa Solicitação informo o que segue:

O item II do Art.12 da Lei n. 14.133 de 2021 diz que " ...os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no [art. 52 desta Lei](#)"

É sabido que a Moeda Corrente Nacional é composta de duas casas decimais após a vírgula. E esta norma é seguida pelo Sistema de Pagamento do Governo Federal SIAFI.

Coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se façam necessárias,

Eliana Costa Ribeiro

---

**De:** "joice.eduarda" <joice.eduarda@drogafonte.com.br>

**Para:** "Setor Licitações, Siunis" <licitacaosiunis@ufba.br>

**Cc:** "pablo eleuterio" <pablo.eleuterio@drogafonte.com.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 21 de novembro de 2025 8:30:11

**Assunto:** ESCLARECIMENTO: UFBA/BA - PE 90114/2025 - AB: 28/11/2025

Bom dia, prezado(a)!

Quantas casas decimais devemos utilizar para os valores UNITÁRIOS?

Atenciosamente,



**Joice Eduarda**

Aux. de Licitação - Habilitação

✉ joice.eduarda@drogafonte.com.br  
📞 Ramal 864

📠 /DROGAFONTE

[WWW.DROGAFONTE.COM.BR](http://WWW.DROGAFONTE.COM.BR)

Rua Barão de Bonito, 405, Várzea  
Recife - PE | CEP: 50740-080  
Fone: (81) 2101.8119